

PORTARIA Nº 38.070/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2672/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CLEUZA MARIA DE ANDRADE LIMA, matrícula 1758, o tempo de contribuição de 17 (dezesete) anos e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MOVEIS CIMO S/A	11/03/1974 - 04/08/1978	Geral	4	4	24
WENDLING SERCONEK LTDA	02/01/1979 - 29/06/1985	Geral	6	5	28
K BOIGER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	01/08/1985 - 19/02/1989	Geral	3	6	19
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20/02/1989 - 04/03/1991	Geral	2	0	15
SOCIEDADE SAO JOSE DE ENSINO LTDA	10/06/1991 - 11/06/1991	Geral	0	0	2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12/06/1991 - 31/12/1991	Geral	0	6	20

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando a Portaria nº.30.505/07 de 05/06/2007.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP